



LEI N.º 2239/2010, de 29 de junho de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a complementar o Parágrafo Único do Artigo 4º, do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, no que concerne à realização de Suplementações junto às LOAS - Leis Orçamentárias Anuais, somente por Decreto do Executivo, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – O Parágrafo Único do Artigo 4º do PPA – Plano Plurianual fica acrescido do seguinte texto:

“ **Parágrafo Único** – ...Quando houver necessidade de realização de alterações orçamentárias junto às LOAS – Leis Orçamentárias Anuais através de Decreto do Executivo (conforme percentual definido nas LDOs – Leis de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente nas LOAs – Leis Orçamentárias Anuais), considerar-se-á também, automaticamente, alterado junto a este PPA – Plano Plurianual.”

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADÊMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC PR 25365